



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 307

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Abril do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 129 de 27 de março de 2017 – "AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 129 DE 27 DE MARÇO DE 2017 em apreciação plenária sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 130 de 27 de março de 2017 – "MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2014, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente SOLICITA à Senhora Secretária para proceder com a Leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 130 de 27 de março de 2017, em seguida a presente emenda é colocada em apreciação plenária, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 130 DE 27 DE MARÇO DE 2017 em apreciação plenária, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 131 de 16 de março de 2017 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente SOLICITA à Senhora Secretária para proceder com a Leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 131 de 16 de março de 2017, em seguida a presente emenda é colocada em apreciação plenária, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 131 DE 16 DE MARÇO DE 2017 em apreciação plenária, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'

Adelina Soares de Sousa Santos

Roberto Cesar Mendes

